



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

<u>PARECER JURÍDICO s/nº - 2016</u>	
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde
Licitação	Pregão Presencial nº 9/2016-2111001 – CPL/PMSBP
Objeto	Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde
Apoio Jurídico	Sebastião Maia
Data	26 de outubro de 2016

Tratam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2016-2111001 – CPL/PMSBP, remetido para análise desta Assessoria em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8666/93, que visa a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.

A minuta do edital de licitação indica em seu preâmbulo a repartição interessada, a modalidade, o regime de execução, o tipo de licitação, dia, local e hora em que serão abertos os envelopes de habilitação e propostas, indica também seu objetivo; estipula as condições para a participação dos licitantes em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei de licitações e por fim, utiliza disposições claras e parâmetros objetivos como critérios para julgamento da licitação.

A minuta do contrato apresenta cláusulas essenciais condizentes com a natureza do objeto e em consonância com as disposições da Lei 8666/93.

Assim, opinamos favoravelmente pela aprovação das minutas do edital e contrato constante do processo de Pregão Presencial nº 9/2016-2111001 – CPL/PMSBP por estar de acordo com os normativos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 com alterações.

É o parecer, s.m.j.

Santa Bárbara do Pará, 26 de outubro de 2016.


Dr. Sebastião de Souza Maia
CPF: 029.336.912-72
RG: 3171-0AB/PA
Assessor Jurídico